

## PORTARIA Nº 1551/2018

### Determina a abertura de Sindicância Investigatória.

**O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 157, inciso I e artigo 160, ambos da Lei Municipal nº 2.248/2006 e conforme Memorando nº 68/2018 expedido pela Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer, determina abertura de **Sindicância Investigatória – Processo nº 036/2018** e encaminha à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, designada pelo Decreto nº 528/2018, visando apurar os fatos narrados e as implicações cabíveis.

Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a Comissão Processante apresentar relatório final.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 14 de dezembro de 2018.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal em exercício**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 14-12-2018

Gertrudes Pelissaro Dos Santos  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 14-12-2018 a 28-12-2018

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 14-12-2018

Redigido por: Camila Piccin